



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 053/2025

De 10 de Novembro de 2025.

TRANSFERE o Servidor Leomar Rogerio Techio e da outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Leomar Rogerio Techio, CPF N° 897. XXX-XXX-10 que exerce sua função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no cargo de Motorista Operador, matrícula n°1602, para desenvolver suas atividades na Secretaria Desenvolvimento e Obras, a partir de 13 de Novembro 2025 no Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Novembro de 2025.

Registre-se e publique-se



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal